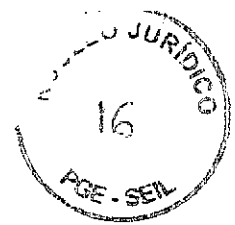




**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**



TERMO DE RESCISÃO –TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 007/2015

**TERMO DE RESCISÃO – SEIL
TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 007/2015**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA/SEIL**, com sede na Avenida Iguaçu, n.º 420, Curitiba, Paraná, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **JOSÉ RICHA FILHO**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 1.807.383-8 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba – Paraná, representado pelo Diretor Geral, **NELSON LEAL JUNIOR**, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 3360108-5 e do CPF sob n.º 556.265.489-04/SSP-PR com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná resolve, resolve rescindir o Termo de Cooperação n.º 007/2015, cujo objeto se refere à “construção de uma ponte sobre o Rio Potinga com fornecimento pela SEIL de 12 (doze) vigas tipo “B” com 12,00m + 12 (doze) vigas tipo “B” de 12,50m, 242 (duzentos e quarenta e duas) lajotas tipo “B,C” de 0,50m x 1,00m e 46 (quarenta e seis) guarda-rodas de 0,30 x 1,00m, sendo que a Prefeitura fica responsável pela sondagem, edificação das cabeceiras e aterros, bem como a concretagem da superestrutura da ponte”, celebrado com o **MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS**, CNPJ n.º 76.178.029/0001-20, com Sede na Rua Sete de Setembro, 332, CEP 85.155-000, Inácio Martins – Paraná, representado por seu Prefeito **MARINO KUTIANSKI**, solteiro, brasileiro, portador do RG n.º 5.764.808-2 e CPF n.º 808.001.579-15, com domicílio especial na Rua Sete de Setembro, 332, CEP 85.155-000, Inácio Martins – Paraná. Fundamenta-se o presente Termo de Rescisão no contido no protocolo integrado n.º 14.349.124-2, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica neste ato rescindido o Termo de Cooperação n.º 007/2015 - SEIL originalmente celebrado entre as partes identificadas no preâmbulo do presente Instrumento, em razão da inviabilidade de aplicação das vigas sobre as cabeceiras, frente ao descumprimento do

Avenida Iguaçu, n.º 420,
CEP 80.230-020
Curitiba– Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500



**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**



TERMO DE RESCISÃO – TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 007/2015

projeto e falhas na execução da parte que cabia à Municipalidade, conforme informado pela Gerente de Obras (fls. 05/08 do Protocolo 14.349.124-2), devidamente corroborado pela Chefia do Departamento de Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – DFIL (fls. 09).

CLÁUSULA SEGUNDA

Por força da presente rescisão, dá-se por terminado o Termo de Cooperação nº 007/2015, nada mais tendo a reclamar uma parte da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA

A rescisão ao Termo de Cooperação n.º 007/2015 - SEIL tem fundamento em sua Cláusula Quinta, produzindo seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 17 de janeiro de 2017.

JOSÉ RICH FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística



Secretaria da Cultura

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 001/2017 - SEEC
Termo de Cooperação Técnica Financeira Nº 002/2017-DETRAN/SEEC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Cultura
CONTRATADO: Tomes Barreiros & Cia. Ltda. ME.
OBJETO: Serviços de "APRESENTAÇÃO CULTURAL - PROJETO VERÃO PARANÁ 2017, com realização de 08 (oito) peças de teatro com tema voltado à Educação no Trânsito, para crianças de 05 a 14 anos, a ser realizado: entre os dias 21 de janeiro a 18 de fevereiro de 2017, na cidade de Matinhos/PR, nas estruturas do Governo do Estado do Paraná.
VALOR: R\$ 26.400,00
VIGÊNCIA: de 19/01/2017 a 18/04/2017.
AUTORIZADO EM: 02/06/2016 pelo Secretário de Estado da Cultura, João Luiz Fiani de Assis Baptista.
PROTOCOLO: Nº. 14.391.417-8

4576/2017

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 11.745.746-0
DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 056/2014.
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, o Departamento de Estradas de Rodagem - DER/PR e o Município de Florestópolis.
OBJETO: Alteração do gestor do Termo de Convênio nº 056/2014.
DO GESTOR: Procede o registro da alteração do gestor do Termo de Convênio, restando designado, doravante, o Engenheiro Sérgio Selvalici, como gestor, permanecendo, inalteradas as demais cláusulas do Termo de Convênio nº 056/2014 - SEIL, sendo observadas as disposições da Lei Estadual 15.608/2007 e Lei Federal nº 8.666/1993.
DATA: 16 de janeiro de 2017

JOSÉ RICHA FILHO

Secretário/SEIL

4544/2017

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 12.509.404-0 apenso ao 11.973.264-6
DOCUMENTO: TERMO DE RESCISÃO AO CONVÊNIO Nº. 004/2013-SEIL.
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem - DER e o Município de Leopoldina.
OBJETO: Fica neste ato rescindido o Convênio nº 004/2013 - SEIL originalmente celebrado entre as partes identificadas, em razão do descumprimento dos termos do Convênio, em especial dos prazos de execução, do plano de Aplicação e do Cronograma Físico-Financeiro do Convênio, com fundamento na Lei Estadual nº 15.608/2007 nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 9.504/97, tendo em vista o exposto no despacho do DFIL fls. 171 do P.I. 12.509.404-0.
DATA: 10 de janeiro de 2017.

JOSÉ RICHA FILHO

Secretário/SEIL

4542/2017

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 14.349.124-2
DOCUMENTO: TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 007/2015-SEIL.
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem - DER e o Município de Inácio Martins.
OBJETO: Fica neste ato rescindido o Termo de Cooperação nº. 007/2015 - SEIL originalmente celebrado entre as partes identificadas, em razão da

inviabilidade de aplicação das vigas sobre as cabeceiras, frente ao descumprimento do projeto e falhas na execução da parte que cede à Municipalidade, conforme informado pela Gerente de Obras (fls. 05/06/16, Protocolo 14.349.124-2), devidamente corroborado pela Chefia do Departamento de Fomento Municipal para ações de Infraestrutura e Logística - DFIL (fls. 09).

DATA: 17 de janeiro de 2017.

JOSÉ RICHA FILHO

Secretário/SEIL

4543/2017

Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SEJU - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2014 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DA AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE TELÊMACO BORBA - Prot. Nº 14.285.642-5 Objeto: A partir da data da assinatura deste termo aditivo, fica alterado o presente contrato em sua informação quanto aos proprietários do imóvel objeto do contrato de locação, prevalecendo o seguinte: Jorge Amaro Charneski e Elconice Papo Novais Charneski. Assinado em 23/12/2016 Autorizo em 10/11/2016, com fulcro na Informação 1116/2016 - PRC/PGE e Despacho 969/2016 - ATJ/SEJU. Curitiba, 20 de janeiro de 2017. Hatsuo Fukuda - Diretor Geral.

4608/2017

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SEJU - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202/2013 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DA AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE ALVORADA DO SUL - Prot. Nº 14.351.865-5 Objeto: A partir da data da assinatura deste termo aditivo, fica alterado o presente contrato em sua informação quanto aos proprietários do imóvel objeto do contrato de locação, prevalecendo o seguinte: José Ruiz Filho e Joissel Folini Ruiz. Assinado em 23/12/2016 Autorizo em 08/12/2016, com fulcro na Informação 1218/2016 - PRC/PGE e Despacho 1047/2016 - ATJ/SEJU. Curitiba, 20 de janeiro de 2017. Hatsuo Fukuda - Diretor Geral.

4618/2017

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SEJU - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 156/2013 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DA AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE DOIS VIZINHOS - Prot. Nº 14.278.501-3 Objeto: A partir da data da assinatura deste termo aditivo, fica alterado o presente contrato em sua informação quanto aos proprietários do imóvel objeto do contrato de locação, prevalecendo o seguinte: Nilto Antonio Kadaelli e Theresinha Antonia Giacomini Kadaelli. Assinado em 23/12/2016 Autorizo em 02/12/2016, com fulcro na Informação 870/2016 - PRC/PGE e Despacho 824/2016 - ATJ/SEJU. Curitiba, 20 de janeiro de 2017. Hatsuo Fukuda - Diretor Geral.

4613/2017

Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PARTE: DORIVAL FERREIRA ALVES

Protocolo nº 11.924.807-9

Onde se lê: Valor total: R\$ 5.015,00 (cinco mil e quinze reais), Leia-se Valor Mensal R\$ 5.015,05 (cinco mil e quinze reais e cinco centavos).

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PARTE: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME
Protocolo nº 14.170.678-0

Vigência: 15/12/2016 a 14/12/2017

Valor: R\$ 18.231,00 (dezoito mil duzentos e trinta e um reais).

Contrato visando a aquisição de material de coleta de amostras biológicas para processamento de exames laboratoriais do HPM, oriundo do PE 866/2016.

Homologado pelo Exmo. Sr. Secretário de Segurança em 15/12/2016.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PARTE: PROVIDER PRODUTOS HOSPITALARES E SANEANTES LTDA
Protocolo nº 14.170.678-0

Vigência: 15/12/2016 a 14/12/2017

Valor: R\$ 54.425,00 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e vinte e cinco reais).

Contrato visando a aquisição de material de coleta de amostras biológicas para processamento de exames laboratoriais do HPM, oriundo do PE 866/2016.

Homologado pelo Exmo. Sr. Secretário de Segurança em 15/12/2016.